

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

(* Sede Própria *)
(EDIFÍCIO LUIZ LARAYA)

Fundada: 31/10/42

CNPJ (MF) Nº 52.051.273/00001-69

- Utilidade Pública Municipal.....- Lei 1.603 de 09/12/68
- Utilidade Pública Estadual.....- Lei 9.749 de 15/09/97
- Utilidade Pública Federal.....- Decreto Lei 37.346 de 17/05/55
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social - Inscrição Nº 025 de 06/03/96
- Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 588 de 06/10/49
- Reg. Cons. Nac. de Ass. Social - Proc. Nº 93.122/52-60 de 05/12/52
- CNAS - Cert. Ent. de Fins Filantrópicos - Proc. 236.180 de 01/07/73

Rua Adolfo Pinto, 330 B. São Paulo - Fone (14) 3433-5057 - CEP - 17.510-180 - Marília/SP

OFÍCIO n.º AFM-004/2019

À Secretaria de Assistência Social
Ilma. Sra. Wania Lombardi

Assunto: TC 073/18 Reprogramação recurso Subvenção Municipal

A Associação Filantrópica de Marília, inscrita no CNPJ nº 52.051.273/0001-69, com sede à Rua Adolfo Pinto nº 330, vem mui respeitosamente à presença de vossa senhoria solicitar autorização para a reprogramação do saldo de R\$20.347,88 existente em 31/12/2018 do recurso da subvenção municipal, TC 073/18, valor não aplicado no decorrer do ano referente à reestruturação administrativa na entidade.

Marília, 05 de fevereiro de 2019.



Fernando Cavalcante Cancian
CPF: 960.056.708-59
=Diretor Presidente=

Recebi em
06/02/2019
Bete